

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº057/2026, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL
Francisco de Assis Barreto Dias de Carvalho	3000117-6	DNS-2	II	143,66	2,5	359,15
Francisco José de Oliveira	3000118-4	DNS-3	II	143,66	2,5	359,15
Ana Paula Sousa Gomes Uchoa	3000146-X	DNS-3	II	143,66	2,5	359,15
Luiz Pereira de Lacerda	00203815	DNS-3	II	143,66	2,5	359,15
Maristenia Reis Cruz	3000167-2	DAS-3	II	143,66	2,5	359,15

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 074/2026/ISSEC

CONTRATANTE:INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC / CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** / CNPJ-MF: 01.249.217/0001-00, Rua Nogueira Acioli, nº 496/Centro/Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o **serviços médicos** para tratamento de imunoterapia com o medicamento BLINATUMOMABE, ao autor, Sr. EMANUEL CLAUDIO CUNHA RODRIGUES, conforme prescrito em relatório médico e devidamente descrito no Termo de Referência – Processo nº 46042.023908/2026-43 e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2026/25428, tudo parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal: o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21; o Processo nº 46042.023908/2026-43; o Termo de Dispensa de Licitação nº 030/2026/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. VALOR GLOBAL: R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.12 00070.1.3.01–Código reduzido: 24817 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01–Código reduzido: 20880. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 10 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Expedito Antônio da Silva Sousa/Superintendente/Contratante e **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, neste Ato representada por Fernando Figueiredo Sampaio/Contratada. Expedito Antônio da Silva Sousa
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 5890204/2015 – Viproc, 46072.003761/2026-18 – NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ALOISIO FERNANDES BONAVIDES, CPF nº 000.429.513-72, aposentado(a) pelo(a) Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de advogado, nível/referência P, atualmente Superintendência de Obras Públicas – SOP, na função de advogado, nível I, ANS 30, matrícula nº 008079-1-5, com óbito em 03/09/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 9.477,09 (nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e nove centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido até o limite estabelecido para o teto do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, a partir de 03/09/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 11/12/2015.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Terezinha de Jesus Cavalcante de Moraes Bonavides	Cônjuge	584.197.801-20	9.477,09	Art.6, §5º, III

TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 22/09/2021 e publicou no Diário Oficial de 25/10/2021 que concedeu pensão mensal à Sra. Terezinha de Jesus Cavalcante de Moraes Bonavides, dependente do ex-servidor, o Sr. Aloisio Fernandes Bonavides, CPF nº 000.429.513-72, aposentado(a) pelo(a) Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de advogado, nível/referência P, atualmente Superintendência de Obras Públicas – SOP, na função de advogado, nível I, ANS 30, matrícula nº 008079-1-5, com óbito em 03/09/2015. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.044997/2026-96- NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado, VALDENOR SILVA LEITÃO, CPF: 496.462.903-10, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 110.048-1-4, com óbito em 27/06/2026, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.730,35 (quatro mil, setecentos e trinta reais e trinta e cinco centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 27/06/2026 NOME: FRANCISCA TEMOTEO DE LIMA LEITÃO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 502.635.013-53 VALOR: R\$ 4.730,35 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.062225/2024-74 - SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa WELLINGTON DE SOUSA CRUZ, CPF: 580.254.133-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 2º TENENTE, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 110.828-1-5, com óbito em 27/10/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 10.038,27 (dez mil e trinta e oito reais e vinte e sete centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 124 de 07/07/2025, conforme descrição abaixo: A partir de 27/10/2024: NOME: MARIA LILIAM VAZ MATOS DE SOUSA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 006.371.473-67 VALOR: R\$ 5.019,14 NOME: JOÃO WEVERTON VAZ SOUSA PARENTESCO: FILHO – NASCIDO EM 24/11/2006 CPF: 092.718.663-20 VALOR: R\$ 5.019,13 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **